

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de <u>02 de dezembro de 2024</u>





PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7624/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.765.000,00(quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.765.000,00(quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$65.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 16.003 - FUNDEB

12.361.43.2074.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$3.500.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil 12.365.43.2075.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000

R\$1 200 000 00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

R\$65,000,00 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$3,500,000,00 00102 00102 02 01 00 00 1 540 0000 FUNDER 30% R\$1 200 000 00



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orcamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguals aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR. 29 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO (Ass MARCONDES SILVA:04318688917 - 03100 - MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 181/2024

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, conforme

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 73.410/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, **Givanildo Francisco Pego**, matrícula n. 349.543, que serão gozados no período de 08/01/2025 (inclusive) à

Parágrafo único. Fica designada a servidora: Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewcz, matrícula n. 351.296, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Finanças, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante o periodo de 08/01/2025 (inclusive) à 17/01/2025 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2024

MARCO ANTONIO

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES

SILVA:04318688917 Dados: 2024.12.02 15:42:18-03'00

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR





PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2024.

Publicação de errata devido a erro de informação constante na Portaria 223/2024, publicada no dia 26 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Município 221/2024.

Informo que onde se lê: "11 º Simpósio DATAPROM - Inovação, Mobilidade e Tecnologia, a ser realizados nos dias 26 á28 de novembro, na cidade Balneário Camboriú - SC no período de 26/11/2024 a 29/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 72711/2024"

Leia-se: "11 º Simpósio DATAPROM - Inovação, Mobilidade e Tecnologia, a ser realizados nos dias 26 á28 de novembro, na cidade Balneário Camboriú - SC no período de 26/11/2024 a 28/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 72113/2024"

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
AMANDA RAFAELA RAMOS	070.957.189-54	Assistente Administrativo	350596	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64
						110 E.E. 0,01

Leia-se

CPF

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 6.480/2022



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 02 de dezembro de 2024





PORTARIA № 356/2024/SMA DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permar regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 29 de outubro de 2024, conforme tabela

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TATIANE APARECIDA MARCELINO DE LIMA	PROFESSOR 20H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fazenda Rio Grande, 29 de outubro de 2024

BRUNO MARTINS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW DIRETORA DE ÁREA - SMA

Secretaria Municipal de Administração Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901 Fone: (41) 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE

PORTARIA Nº 385/2024/SMA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 56444/2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023

Considerando o processo administrativo nº 56444/2024.

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	
Gestor:	Renata Cabral de Araujo Ferreira	363.110	
Fiscal de Contrato:	Franciane Cristina Otto Pinheiro	198.001	
Fiscal Substituto:	Marcelo Mendonça Gaspar	351.185	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2024.

BRUNO MARTINS Ass

BRUNO MARTINS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto: 7513/2024

Ciente:
Gestor - Renata Cabral de Araujo Ferreira, matrícula: 363.110 – Diretora Geral
Fiscal de Contrato - Franciane Cristina Otto Pinheiro: matrícula: 198.001 – Assistente Administrativo
Fiscal Suplente - Marcelo Mendonça Gaspar: matrícula: 351.185- Assistente administrativo.



digitalmente Documento assinado digitalmente
Documento assinado digitalmente
Documento assina
Documento assi

Secretaria Municipal de Administração Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901 Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA № 387/2024/SMA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
51682/2024	351841	LEONEL MACHADO	ELETRICISTA	06/01/2025 À 05/02/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fazenda Rio Grande. 28 de novembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

ecretaria Municipal de Administração Francis Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901 Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Gra Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO **GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de2024

BRUNO MARTINS DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração

Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

<u> Diário Oficial Eletrônico</u> - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 02 de dezembro de 2024



Página 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ANEXO I – PORTARIA 388/2024 – SMA									
PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA					
68700/2024	353190	ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	09/12/24 A 20/12/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL					
68230/2024	268601	ALEXANDRE APARECIDO BELINI ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE	GUARDA MUNICIPAL	02/12/24 A 31/12/24	S.M DEFESA SOCIAL					
69252/2024	350250	BARROS	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	09/12/24 A 13/12/24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
64024/2024	359792	ANA CAROLINA DE LIMA ROZALINSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/12/24 A 29/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	358361	ANA CLAUDIA DREHER CICARELLO	MÉDICO DA FAMILIA	09/12/24 A 18/12/24	S.M SAÚDE S.M DESENVOLVIMENTO					
68266/2024	355499	ANAUNE MAQUEA CARDEAL	PROFESSOR - 20 HORAS	07/12/24 A 16/12/24	ECONOMICO					
73211/2024	353851	ANAXAGORAS DANTAS DE ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	09/12/24 A 20/12/24	S.M OBRAS PÚBLICAS					
64024/2024	353673	ANDREA HARTMANN HINOJOSA ANDREIA APARECIDA D'AVILA DE LIMA DA	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	16/12/24 A 30/12/24	S.M SAÚDE					
68468/2024	359370	SILVA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR I	16/12/24 A 20/12/24	S.M FINANÇAS					
64024/2024	348537	ANGELA DOS SANTOS RIBAS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/12/24 A 11/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	286001	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/24 A 15/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	351441	ANGELA MARIA NOS MOREIRA	ENFERMEIRO	09/12/24 A 13/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	352695	ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	03/12/24 A 12/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	358367	ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL ARTHUR LEON MENDONÇA DO ESPIRITO	ENFERMEIRO	17/12/24 A 31/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	357867	SANTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/12/24 A 24/01/25	S.M SAÚDE					
68468/2024	360278	BRUNA CRISTINA ROCHA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR III	09/12/24 A 20/12/24	S.M FINANÇAS					
64024/2024	351076	CHAIANE JUNDIARA FRANÇA DA LUZ CHRISTIANO AUGUSTO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/24 A 18/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	357502	CHRISTIANO AUGUSTO RODRIGUES IAREMA	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	27/12/24 A 05/01/25	S.M SAÚDE					
67594/2024	355369	CINTHIA DE PAULA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/24 A 18/12/24	S.M DEFESA SOCIAL					
52190/2024	350476	CLAUDEMIRA MARIA FORTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/12/24 A 13/12/24	S.M EDUCAÇÃO					
72009/2024	349430	CLOVIS PANIZZI	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	02/12/24 A 30/01/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL					
64024/2024	351050	DANIEL PROCHMANN ROSA	ENFERMEIRO	16/12/24 A 14/01/25	S.M SAÚDE					
64024/2024	357501	DEBORA BASTOS TREVISANI DERBLI	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	22/12/24 A 31/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	355707	DEISI NOVELLO BENICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/24 A 18/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	353013	ELAIR MARCEUNO DE CASTRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/12/24 A 15/01/25	S.M SAÚDE					
64024/2024	353899	ELENISE SASSO	ENFERMEIRO	23/12/24 A 06/01/25	S.M SAÚDE					
67459/2024	349765	ELIANE PACHECO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/24 A 18/12/24	S.M URBANISMO					
64024/2024	357747	ESTER LEAL SILVA WAHLERS	ENFERMEIRO	05/12/24 A 03/01/25	S.M SAÚDE					
64024/2024	360175	ESTER LEAL SILVA WAHLERS EVELYN DOS SANTOS CAMARGO DE BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	23/12/24 A 03/01/25	S.M SAÚDE					
64024/2024	351232	EZEQUIEL FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20/12/24 A 08/01/25	S.M SAÚDE					
64024/2024	358354	FABIO APARECIDO GASPAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/12/24 A 31/12/24	S M SATINE					
69497/2024	360251	FLAVIO KAVA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	10/12/24 A 20/12/24	S.M OBRAS PÚBLICAS					
64024/2024	349095	GISELI APARECIDA ACOSTA	AUXUAR DE ENFERMAGEM	15/12/24 A 13/01/25	S.M SAÚDE					
67464/2024	359438	GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE	CONTADOR	16/12/24 A 20/12/24	CONTROLE INTERNO					
72036/2024	349338	GUSTAVO GONCALES QUADROS	ENGENHEIRO CIVIL	09/12/24 A 20/12/24	S.M OBRAS PÚBLICAS					
68697/2024	360303	GUSTAVO GUZIK CALISÁRIO	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR II	09/12/24 A 23/12/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL					
64024/2024	353188	HELEN DAYANE DE MELO FERRERA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/12/24 A 17/01/25	S M SAVINE					
68033/2024	350179	HERIVELTO EMILIO MONTOWSKI JUNIOR	ANALISTA DE SUPORTE	02/12/24 A 16/12/24	S.M ADMINISTRAÇÃO					
64320/2024	356625	ILSON DA LUZ AMARAL	CUIDADOR SOCIAL	18/12/24 A 16/01/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL					
64024/2024	361951	ISRAEL DANTAS DE BARROS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	09/12/24 A 28/12/24	S M SALIDE					
64024/2024	201401	ZILDA PEREIRA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/24 A 30/12/24	S.M SAÚDE					
64024/2024	351436	JANDIRA DE JESUS CESAR DA SILVA TWARDOWSKI	ENFERMEIRO	18/12/24 A 01/01/25	S.M SAUDE					
64024/2024	351436 350632	IANE DE MATTOS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/12/24 A 01/01/25 16/12/24 A 30/12/24	S.M SAUDE S.M SAUDE					
69382/2024	350632 351627	JOÃO ADEMILSON VAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGENTE DE TRÂNSITO							
70819/2024	351627	JOÃO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO SERVENTE	02/12/24 A 31/12/24 09/12/24 A 20/12/24	S.M DEFESA SOCIAL S.M OBRAS PÚBLICAS					
70819/2024 69104/2024	29301 29501	JOÃO CARLOS DA SILVA	SERVENTE	09/12/24 A 20/12/24 02/12/24 A 31/12/24						
					S.M EDUCAÇÃO					
63128/2024	351439	JOISMAR DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SUPORTE	02/12/24 A 21/12/24	S.M. ADMINISTRAÇÃO					
68241/2024	352467	JOSÉ LUIZ ALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	09/12/24 A 18/12/24	S.M DEFESA SOCIAL					
64024/2024	351462	JOSÉ MONTEIRO NETO	MOTORISTA CATEGORIA D	09/12/24 A 23/12/24	S.M SAÚDE					
68452/2024	350588/349535	JOSIANE DOS SANTOS KWIATKOWISKI	PROFESSOR - 20 HORAS	04/12/24 A 13/12/24	S.M TRABALHO					
68230/2024	355869	JUAREZ RODRIGUES DE CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL	01/12/24 A 30/12/24	S.M DEFESA SOCIAL					
64322/2024	350212	JUCELI COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/12/24 A 03/01/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL					
64024/2024	352239	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	04/12/24 A 10/01/25	S.M SAÚDE					
66914/2024 100/2024	357583	JULIANO ESTEVAM ALCIATI BOESE	EDUCADOR SOCIAL	08/12/24 A 06/01/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIAL/CEDIDA					
MANDIRITUB	351678	JUREMA BISCAIA DE CHAVES KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI	GUARDA MUNICIPAL	01/12/24 A 12/01/25	MANDIRITUBA					
68468/2024	351221	MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/24 A 08/12/24	S.M FINANÇAS					
66444/2024	350520	KELLY FERNANDA RICARDO	ALIXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/12/24 A 23/12/24	S.M EDUCAÇÃO					
64024/2024	358387	LORENA DE SOUZA BUENO PEREIRA	MÉDICO DA FAMILIA	26/12/24 A 14/01/25	S.M SAÚDE					
66919/2024	358394	LUCAS SANTOS CAVALCANTI	PSICÓLOGO	02/12/24 A 31/12/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			Página 1							

B Documento assinado digitalmente - JLZ-GP9-NMJ-ZDM Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

		SECRE	ETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
		ANEXO	I - PORTARIA 388/2024 - SMA		
PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
66923/2024	238801	LUCIA ANDREIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/12/24 A 31/12/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
73031/2024	351100	LUCIANE MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/12/24 A 20/12/24	S.M DEFESA SOCIAL FORUM / PROCURADORIA
48253/2024	351225	MAJURIE NOWICKI DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/24 A 31/12/24	GERAL DO MUNICÍPIO
64024/2024	353129	MANUELA CRISTINA BUCH SOARES MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS	MÉDICO PEDIATRA	02/12/24 A 31/12/24	S.M SAÚDE
69887/2024	355370	TISKI	PEDAGOGO SOCIAL	09/12/24 A 28/12/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
64024/2024	177601	MARCO ANTONIO MONLEVADE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/24 A 15/12/24	S.M SAÚDE
64024/2024	350817	MARIA APARECIDA MARTINS LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/12/24 A 20/12/24	S.M SAÚDE
64024/2024	352472	MARLENE CARVALHO CORREA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	26/12/24 A 09/01/25	S.M SAÚDE
68344/2024	350251	MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	04/12/24 A 13/12/24	S.M. ADMINISTRAÇÃO
64024/2024	351062	MAURICIO JORGE MARQUES	MOTORISTA CATEGORIA D	23/12/24 A 06/01/25	S.M SAÚDE
69402/2024	349586	MAURO ANTONIO PEDROSO	CONTADOR	02/12/24 A 13/12/24	S.M. ADMINISTRAÇÃO
66951/2024	358298	MICHELLI CRISTINA CESARIO	PSICÓLOGO	16/12/24 A 20/12/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
68696/2024	198401	MIGUEL CARVALHO	GUARDIÃO	01/12/24 A 30/12/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
68605/2024	351346	NARA REGINA BRESSAN	DOCUMENTADOR ESCOLAR	23/12/24 A 17/01/25	S.M EDUCAÇÃO
64024/2024	353867	NASSIB KASSEM HAMMAD	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	01/12/24 A 29/01/25	S.M SAÚDE
51964/2024	44501	NAVES CAMPOS DUARTE	TOPÓGRAFO	02/12/24 A 16/12/24	S.M OBRAS PÚBLICAS
71889/2024	349125	NELCELI BENTO GARCIA	ENFERMEIRO	02/12/24 A 20/12/24	S.M SAÚDE
72585/2024	350693	NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	02/12/24 A 13/12/24	CONTROLE INTERNO
66945/2024	354818	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	01/12/24 A 15/12/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
64024/2024	350286	PEDRO APARECIDO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/12/24 A 03/01/25	S.M SAÚDE
68230/2024	248001	PEDRO ARAMIS DOS SANTOS	GUARDIÃO	02/12/24 A 31/12/24	S.M DEFESA SOCIAL
64024/2024	352090	PRISCILA CASTRO FERRIERA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	02/12/24 A 20/12/24	S.M SAÚDE
64324/2024	353748	PRISCILA KLEMPOVUS	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	01/12/24 A 30/12/24	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
69493/2024	353292	RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	12/12/24 A 20/12/24	S.M OBRAS PÚBLICAS
68230/2024	355176	REGINALDO ALMEIRA DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL	02/12/24 A 31/12/24	S.M DEFESA SOCIAL
64024/2024	241301	ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/12/24 A 13/12/24	S.M SAÚDE
71859/2024	349480	ROBINSON FIGUEIREDO LIMA	ANALISTA DE SUPORTE	10/12/24 A 20/12/24	S.M ADMINISTRAÇÃO
64024/2024	355352	RODOLFO GENESIO IZAC	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	10/12/24 A 31/12/24	S.M SAÚDE
64024/2024	348674	RONALDO ADRIANO DAMASCENO	MOTORISTA CATEGORIA D	15/12/24 A 13/01/25	S.M SAÚDE
58171/2024	258401	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/12/24 A 20/12/24	S.M EDUCAÇÃO S.M PLANEJAMENTO E
69407/2024	349296	ROSANGELA DOS SANTOS SALATA	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	16/12/24 A 20/12/24	FINANÇAS
58167/2024	337201	ROSEMILDA APARECIDA SILVEIRA DE LIMA		03/12/24 A 20/12/24	S.M EDUCAÇÃO S.M TRABALHO, EMPREGO
72418/2024	355714	ROSILDA DE PAULA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/24 A 19/12/24	É RENDA
64024/2024	349948	SARA SEHN DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	09/12/24 A 18/12/24	S.M SAÚDE
69489/2024	352575	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	PEDREIRO	02/12/24 A 16/12/24	S.M OBRAS PÚBLICAS
64024/2024	358258	SOLANGE DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/12/24 A 30/12/24	S.M SAÚDE
64024/2024	350599	SULEMAR FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/12/24 A 20/12/24	S.M SAÚDE
71232/2024	353320	TALITA JANAINA STOCCO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBUL	11/12/24 A 20/12/24 20/12/24 A 18/01/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL S.M SALÍDE
64024/2024 64024/2024	349401	TATIANE BERDUSCO DE SOUZA			
and great		TATIANE MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/24 A 31/12/24	S.M SAÚDE
67459/2024	357672	ULISSES FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/12/24 A 20/12/24	S.M URBANISMO
68698/2024	349263	VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	PSICÓLOGO	09/12/24 A 07/01/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
64024/2024	358393	VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA ZADURSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/12/24 A 07/01/25	S.M SAÚDE
64024/2024	353020	VIVIANE BORGES DE SOUZA CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/12/24 A 10/01/25	S.M SAÚDE
64024/2024	359344	ZILENE CARLA DIAS DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR IV	02/12/24 A 11/12/24	S.M SAÚDE



PORTARIA № 389/2024/SMA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

> Súmula: "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração Decreto 7513/2024 PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW Diretora de Área - SMA Decreto 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração Rua: Jacarandá, n° 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901 Fone: (41) 3627-8500

go acima.

insira o código acima.

FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 389/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
73208/2024	355189	ALAN DIONE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06/01/2025 À 04/02/2025 01/07/2025 À 31/07/2025 05/01/2026 À 03/02/2026	SMDS
73581/2024	268601	ALEXANDRE APARECIDO BELINI	GUARDA MUNICIPAL	01/01/2025 À 31/03/2025 01/04/2025 À 30/06/2025	SMDS
73204/2024	268101	ILDA SOARES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	01/01/2025 À 31/03/2025	SMDS
73217/2024	224301	JOSE JUARES TAVARES	GUARDA MUNICIPAL	01/01/2025 À 31/03/2025	SMDS
45906/2024	351279	ROSEMERI RODOLFO DEPETRIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2025 À 31/03/2025	SMA
46318/2024	123801	ROSIMERY CORADIN	PROFESSOR – 20 HORAS	01/02/2025 À 30/04/2025	SME
73222/2024	354710	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2025 À 31/03/2025	SMDS

Página



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 02 de dezembro de 2024





Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Obras Públicas

Divisão de Frotas

PORTARIA Nº 40/2024 – SMOF De 28 de Novembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 59815/2024, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº, 7399/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº 59815/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de pneus novos. cámaras de ar e protetores de ar.

Conforme segue:

Nome	Matrícula	Função	Protocolo/Contrato/Ata de Registro de Preço
Rozana Aparecida da Si i va	351220	Gestor de Contrato	59815/2024
Fernando Henrique dos Santos Antunes	353319	Fiscal de Contrato	59815/2024
Elaine Aparecida da Santos	352145	Fiscal Substituto	59815/2024

Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8585 - CNPJ 95.422.986/0001-02 - www.fazendariogrande.pr.gov.br

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo

Ciente:

Documento assinado digitalmente

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 29/11/2024 12:14:29 0300
verifique em hitros/Judificar iti ewo hi

Tiago Henrique Wandscheer Secretário Municipal de Obras Públicas Decreto nº 7399/2024

Documento assinado digitalmer

ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 28/11/2024 11:00:34-0300

Rozana Aparecida da Silva Diretora de Área Decretos nº 7602/2024

GOMOT FERNANDO HERRIQUE DOS SANTOS ANTUNE Dalaz 28/11/2024 11:16:42-0300 verifique em https://validar.id.gov.br

Fernando Henrique dos Santos Antunes Fiscal de Contrato Matrícula nº 353319

GOVIDY ELAINE APARECIDA DOS SANTOS
Data: 28/11/2024 11:05:27-0300
verifique em https://validar.iti.gov

Elaine Aparecida da Santos Fiscal Substituto Matrícula nº 352145 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDPPQGM

Portaria n.º 22/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matricula: 351347, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, cargo Professor 40H, na apuração de possíveis indicios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processor 3 69 45/0/20/4 de 17/00/20/20

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secrétário Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matricula n.º 351347, ocupante do cargo de Professor 40H, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Educação e consta no Protocolo n.º 58.150/2024, de 17/09/2024, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrícula n.º 351347, ocupante do cargo de Professor 40H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, havendo indícios, em

B Documento assinado digitalmente - EO7-EP8-P8j-9RK Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima

tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 58.150/2024, de 17/09/2024, nas fls. 02 a 05 e 182.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 184 da Lei

Art. 3,º O (a) Servidor (a) de matrícula: 351347, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinan-

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

 II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2024

Sandra Mara Ramos dos Santos

Neste ato Representada enquanto Presidente
Portaria n.º 135/2023

Adélia Teresinha Baran Petry Secretária Portaria n.º 135/2023

Vera Lúcia Rodrigues da Silva Membro Suplente Portaria n.º 112/2024

Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8585 - CNPJ 95.422.986/0001-02 - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – COPPQGM

> Portaria n.º 23/2024 De 02 de dezembro de 202

> > Instaura Processo Administrativo Disciplinar en desfavor do (a) Servidor (a) de matricula: 361519 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação cargo Professor 20H, na apuração de possíveis indicios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processon 26.65.54/2024. de 281/0/2024.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matrícula n.º 361519, ocupante do cargo de Professor 20H, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Educação e consta no Protocolo n.º 66.554/2024, de 28/10/2024, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrícula n.º 361519, ocupante do cargo de Professor 20H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, havendo indícios, em tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 66.554/2024, de 28/10/2024, nas fls. 02 a 12.

B Documento assinado digitalmente - LXV-GXG-X0D-1YS Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003

Art. 3.º O (a) Servidor (a) de matricula: 361519, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinan-

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

 II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2024

Sandra Mara Ramos dos Santos Neste ato Representada enquanto President Portaria n.º 135/2023

> Adélia Teresinha Baran Petry Secretária Portaria n.º 135/2023

Vera Lúcia Rodrigues da Silva Membro Suplente Portaria n.º 112/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDPPQGM

> Portaria n.º 24/2024 De 02 de dezembro de 2024

> > Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: 355381, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, cargo Professor 40H, na apuração de possíveis indicios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processor 9 65 688/0704 4 28/14/10/204

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matrícula n.º 355381, ocupante do cargo de Professor 40H, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Educação e consta no Protocolo n.º 66.548/2024, de 28/10/2024, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuizo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrícula n.º 355381, ocupante do cargo de Professor 40H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, havendo indícios, em tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 66.548/2024, de 28/10/2024, nas fls. 02 a 09.

B Documento assinado digitalmente - 27N-R7Q-7W9-ND Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003

Art. 3.º O (a) Servidor (a) de matrícula: 355381, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2024

Sandra Mara Ramos dos Santos Neste ato Representada enquanto Presidente Portaria n.º 135/2023

> Adélia Teresinha Baran Petry Secretária Portaria n.º 135/2023

Vera Lúcia Rodrigues da Silva Membro Suplente Portaria n.º 112/2024



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 02 de dezembro de 2024



Pagina 6

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E

DO MAGISTÉRIO – CDPPQGM

PORTARIAS N.º 135/2023 e N.º 112/2024

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS N.º 25358/2024

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias n.º 135/2023 e n.º 112/2024, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl. 354, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 335/352, o encerramento com o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 25358/2024, com a absolvição do(a) servidor(a) de matrícula n.º 349585, com fundamento no Artigo 156, Parágrafo Único, da Lei 168/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Sandra Mara Ramos dos Santos

Representada enquanto Presidente

Adélia Teresinha Baran Petry Representada enquanto Secretária

Vera Lúcia Rodrigues da Silva

Rua Tenente Sandro Luíz Kampa, n.º 182, Bairro Iguaçú- CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande- PR- Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br- Telefones: 3608-7756/3608-7758

B Documento assinado digitalmente - R1P-XD1-DW6-OV Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Cultura Rua Jacarandá, 82. sala 12. Nagões - Fazenda Rio Grande - PR CEP: 838820-001 CNPJ 95.422.9860001-02 fel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@tazendariogrande,pr.gov.pr

Oficio nº 250/2024 - SMC

Fazenda Rio Grande 02 dezembro de 2024

A comissão de seleção nomeada pela Portaria 006/2024, após análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público № 003/2024 divulga o resultado final da etapa de habilitação, seque:

DOS HABILITADOS

Centro de Tradições Gaúchas de Fazenda Rio Grande

(HABILITADO)

ATENÇÃO! Convoca-se para o envio da documentação da etapa de Celebração do Termo de Compromisso Cultural.

Documento assinado digitalmento

FARRICCO LINHARES DE GOES
Data: 02/12/2024 to 23/46 0/300
Verifique em https://waidar.idi.gov.br

Fabricio Linhares de Goes CPF n°***.153.699** Jorgina Inês Barros de Lima CPF n *** .577.529**

Teófilo F. Santos Silv Matrícula: 357710

Théofilo Franklin dos Santos da Silva Matrícula nº/357710 Documento assinado digitalmente

JOSE RENATO SALES DA SILVA

Data: 02/12/2024 16:28:08-0300

Verifique em https://validar.iti.gov

José Renato Salles da Silva Matrícula nº 362746



Edital nº 02/2024 – SM De 02 de Dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº6277/2022 de 10 de março de 2022, Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do Concurso de Remoção, convocado pelo Edital 01/2024

Art. 2º Os servidores que obtiveram resultado DEFERIDO deverão apresentar-se à nova unidade de trabalho em 03/02/2025

Parágrafo Único: Os deferimentos ocorreram em virtude da remoção por permuta.

Art. 3º Os servidores que obtiveram resultado PENDENTE aguardarão a recomposição do quadro funcional para a efetivação da remoção ao longo do período de vigência do concurso de remoção.

Parágrafo Único: Os resultados pendentes se deram pela existência da vaga pretendida, porém com a impossibilidade de remocão imediata.

Art. 4º Os Servidores com resultado INDEFERIDO, permanecerão na instituição de origem .

Parágrafo Único: O indeferimento deu-se em virtude da ausência de vaga para o local pretendido no momento do processamento das informações.

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações – CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – PR Telefone: (41) 3608- 7613 | e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande -PR

Art. 5º Os recursos quanto ao resultado deverão ser protocolados no link: https://forms.gle/eYGojpcyidKzuDye8 nos dias 03 e 04/12/2024.

Guilherme Silva Luiz Carlos Diretor-Geral Decreto nº 6324/2022

Luciane Cristina Ramos Lopes Divisão de Gestão Escolar Portaria 16/2024

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações — CEP: 83823-048 Fazenda No Grande — PN Telefone: (41) 3608- 7613 | e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 02 de dezembro de 2024



Nome completo	Cargo	Matricuta	DÇÃO 20 HORAS Lotação Atual	Opção Relativa ao Resultado	Resultado
Lorianne Nehls de Freitas Lopes	Professor 20h	357039	F M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Ambas	Indeferido
Tatiane de Cassia Alves	Professor 20h	353121	E.M.Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Ambas	Indeferido
Priscila Parobocz Fogagnoli	Professor 20h	356763	E.M.Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Ambas	Indeferido
Marilda da Luz dos Santos	Professor 20h	351138	E.M. Amaldo Busato	Ambas	Indeferido
Jéssica da Costa Ricordi	Professor 20h	355453	E.M 26 de Janeiro	Ambas	Indeferido
Ana Cerino Dal Santo	Professor 20h	348141	E.M 26 de Janeiro	Ambas	Indeferido
Elane Xavier Gomes	Professor 20h	355509	E.M São Francisco	Ambas	Indeferido
Kauana Bezerra de Aquiar	Professor 20h	358212	Santa Maria	Santa Maria	Deferido
Nair Terezinha Auzani Lopes	Professor 20h	357775	E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Ambas	Indeferido
Vanessa Kohler	Professor 20h	356672	E.M Prof Maryle Schetert Ferri	Ambas	Indeferido
Fabiane da Silva keps	Professor 20h	357049	E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Ambas	Indeferido
Jacqueline Andrea de Oliveira	Professor 20h	357801	E.M Nossa Senhora de Fátima	Ambas	Indeferido
Giusy do Rocio Carraro	Professor 20h	356964	E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Ambas	Indeferido
Débora Regina De Ramos Fonseca	Professor 20h	351897	E.M Deputado Luiz Gabriel Sampalo	E.M Alcides Mario Pelanda	Pendente
Gleice Mara Alves Lorente	Professor 20h	351380	E.M Luiz Nichele	Ambas	Indeferido
Dionete castro dos Santos Paes	Professor 20h	352859	Cmei Vovô Juca	Ambas	Indeferido
Cristina Freitas Gonçalves	Professor 20h	356452	E.M Prof Maryle Schetert Ferri	Ambas	Indeferido
Yanajara de Souza Tavares da Silva Barbos	Professor 20h	356458	E.M Prof Maryle Schetert Ferri	Ambas	Indeferido
Amanda Ketlim soares	Professor 20h	356478	E.M Prof Maryle Schetert Ferri	Ambas	Indeferido
Fernanda Alves dos Santos	Professor 20h	19801	E.M 26 de Janeiro	Ambas	Indeferido
Marcia Aparecida da Maia	Professor 20h	350794	E.M 26 de Janeiro	Ambas	Indeferido
ERONITA JARDIM GOMES	Professor 20h	351508	E.M Prof Maryle Schetert Ferri	Ambas	Indeferido
Adriana Santana Alves	Professor 20h	352946	E.M Prof* Anete Franco da Cruz Leal	Ambas	Indeferido
Marli Valentina Sperandio Kaiser	Professor 20h	357777	E.M Nossa Senhora de Fátima	Ambas	Indeferido
Raquel Rodrigues Alves	Professor 20h	355577	E.M Prof* Anete Franco da Cruz Leal	Ambas	Indeferido
Simone Forbeci	Professor 20h	350779	E.M Prof Maryle Schetert Ferri	Ambas	Indeferido
Maria José Barbosa	Professor 20h	115901	E.M Carlos Eduardo Nichele	Ambas	Indeferido
Caroline de Fatima vichinheski	Professor 20h	349828	E.M Proff Anete Franco da Cruz Leal	Ambas	Indeferido
Cleidiane Santos Teider Fagundes	Professor 20h	356469	E.M Alcides Mario Pelanda	Ambas	Indeferido
Jeniffer Caroline de Oliveira	Professor 20h	352863	E.M Nossa Senhora de Fátima	Ambas	Indeferido
Laiany Seifert	Professor 20h	357771	E.M Prof Maryle Schetert Ferri	Ambas	Indeferido
Paula Michelle da Silva Campos	Professor 20h	353105	E.M Alcides Mario Pelanda	E.M Marlene Barbosa	Deferido
Adriane Ferreira	Professor 20h	357772	E.M Santa Maria	E.M Marlene Barbosa	Pendente

Todave Dale Nobeleci (2010) Nobeleci (Leduina de Albuquerque Rodrigues	Professor 40h	358377	E M Saeta Cecita	Creek Igualique	Delerate
Administration Processor Application Processor A						Indufundo
Common Local Production Production Review - Implication - Impli					Ambas	tryteleroto
Note Marke Refrequent Company Section Françative 8.4 to Department Contress Response Purplement Contrel Section Françative Professor 6 (2014) 355.50.34 Company Section Françative 8.4 to Department Purplement Pu						Datendo
Control Margo						Pendente
More Current						Includeratio
Professional Control (Salaman Procession Control (Salaman						
(2004) A Julius Privata						Includencity
Consideration of Section Management of						
Commission Lamandocontail Americans 4070						
Elliser Germa de Godes Elliser Germa de Godes Elliser Germa de Godes Centro Pareciació Adri D'inso Altiblias de Silva Antiblias Antibli						Installantito
uccione concepção da Shira Protessor 201 + 2011 - 540/40/348705 EM Profit Anele Franco da Criz Leal Anelas Installation Marie tachel Dass Triches Protessor 401 - 385/361 Cinnel Francoion John Cinno Cinnel Tia Fairle Periodente						
Marrie Itadiol Dias Triches Professor 40h 350381 Cinel Francisco Jodo Cine Cinel Tia Fani Penulante						Includeratio
						Pendante
					F M Anada Etanon	Dedecato

Luciane Chefer Barcaro	Professor 20h	355559	F M Santa Cerilla	Ambas	Indeferido
Djulyane de Oliveira flausino	Professor 20h	356752	F.M. Santa Maria	Ambas	Indeferido
Claudia Luiza de Almeida	Professor 20h	355542	F M Santa Cecilia	Ambas	Indeferido
Fernanda Ribeiro da Silva	Professor 20h	353116	E.M Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Amhas	Indeferido
Cristiane Santos	Professor 20h	217701	E.M Prof* Anete Franco da Cruz Leal	Ambas	Indeferido
Mariane Cordeiro Benedito Santana	Professor 20h	356751	E.M Prof Maryle Schetert Ferri	Ambas	Indeferido
Patricia Cassiana Miranda de Souza	Professor 20h	355598	E.M Francisco Quirino Machado	Ambas	Indeferido
		REMOC	ÃO 40 HORAS	75.005	
Nome completo	Cargo	Matriculas	Lotação Atual	Opção Relativa ao Resultado	Resultado
Léia Daniely klempoyus dos Passos	Professor 40h	352172	Crnei Francisco João Orso	Ambas	Indeferido
Elisangela Moreira	Professor 40h	356768	E.M Prof* Anete Franco da Cruz Leal	Ambas	Indeferido
Lygia dos Anjos Coelli	Professor 40h	355533	E.M Prof ^a Anete Franco da Cruz Leal	Ambas	Indeferido
Jessica de Oliveira Janoleis	Professor 40h	357807	E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	E.M. Anete Franco	Pendente
Luciane Camargo de Oliveira	Professor 40h	355435	E.M São Francisco de Assis	Ambas	Indeferido
Vanessa Silva de Araújo	Professor 40h	352017	E.M São Francisco de Assis	Ambas	Indeferido
Elissa Pereira Ribeiro	Professor 20h +20h	356508	E.M Santa Cecilia	Ambas	Indeferido
Ana Paula Alberge	Professor 40h	355379	Crnei Santa Terezinha	Ambas	Indeferido
Gicele Suchecki	Professor 20h +20h	349046 / 350785	E.M 26 de Janeiro	Ambas	Indeferido
Rosemaura dos Santos Costa	Professor 40h	352360	Cmei Tia Fani	Crnei Prof Luzia Tomchak	Deferido
Rafaela Andrade Batista	Professor 20h +20h	356474	E.M Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Ambas	Indeferido
Milena Thais Castilhos	Professor 40h	356486	Crnei Vovô Juca	Ambas	Indeferido
JOSÉLIA EVANGELISTA DA SILVA	Professor 40h	355602	E.M Marlene Barbosa	E.M Alcides Mario Pelanda	Deferido
Andréa Regina Pereira Gomes	Professor 40h	356770	Cmei Tereza Aparecida Duarte	Ambas	Indeferido
Bianca Alves da Costa	Professor 40h	358366	Cmei Tereza Aparecida Duarte	Ambas	Indeferido
Ana Paula Freire Borgo	Professor 40h	356441	E.M Rúbia Mara da Cruz Pacheco	Ambas	Indeferido
Daniele Andrianczik	Professor 20h +20h	349611 e 351112	E.M Marlene Barbosa	Ambas	Indeferido
Janaina Domingos de Souza	Professor 40h	355573	E.M Prof Maryle Schetert Ferri	Ambas	Indefendo
Ivone Lourenço de Oliveira Kanheski	Professor 40h	355381	Crnei Tereza Aparecida Duarte	Crnei Prof Luzia Tornchak	Pendente
Ritieli Margues da Silva	Professor 40h	356539	Cmei Estados	E.M Rúbia Mara da C Pecheco	Pendente
Mariali Aparecida de Freitas	Educador de Infância	350959	Crnei Francisco João Orso	Ambas	Indeferido
Keila Cristina da Silva	Professor 40h	355757	E.M Prof [®] Anete Franco da Cruz Leal		Pendente
Cristiane diniz terres de meira	Educador de Infância	350916	Cmei Iguaçu	Ambas	Indeferido
Mylena Alves de Araujo Da Silva	Professor 40h	355838	E.M Proft Anete Franco da Cruz Leal		Deferido
Mariana da Sēva Paulino Baptista	Educador de Infância	350996	Cmei Kelly Campos	Ambas	Indeferido

		ASG			
Nome completo	Cargo	Matricula	Lotação Atual	Opção Relativa ao Resultado	Resultado
Ana Lúcia Rocha do Nascimento Leite	Auxitiar de Serviços Gerais	348937	CMEI Ezilda Christiano Moletta	Ambas	Indeferido
Catarina de cesaro	Auxiliar de Serviços Gerais	354709	Cmei Zilda Arns	Ambas	Indeferido
Eva Evanilde Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais	348357	Cmei Zilda Arns	Ambas	Indeferido
Lenita Pereira Souza De Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	351447	Crnei Zilda Arns	Ambas	Indeferido
Juliana peschel	Auxiliar de Serviços Gerais	352289	E.M Prof* Anete Franco da Cruz Leal	Ambas	Indeferido
Sara Marafigo das neves Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	353811	Cmei Zilda Arns	Ambas	Indeferido
Adriane de Melo Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	352828	Cmei Vovô Juca	Ambas	Indeferido
Zilda Aparecida Bueno dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	352423	Cmei Eroniides Camargo	Ambas	Indeferido
Loici da luz rebello	Auxiliar de Serviços Gerais	350474	Cmei Estados	Ambas	Indeferido
Rosemar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	352809	Cmei Vovô Juca	Ambas	Indeferido
Sandra Aparecida Furtuoso	Auxiliar de Serviços Gerais	349916	Cmei Eronildes Camargo	E.M Luiz Nichele	Deferido
Daiana de Fátima Franco	Auxiliar de Serviços Gerais	352315	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Ambas	Indeferid
Cirlene Lima Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	9201	E.M Isabel C Schawabe Borges	Ambas	Indeferid
Eroni da silva lemes	Auxiliar de Serviços Gerais	352451	E.M Luiz Nichele	Cmei Eronildes Camargo	Deferido
Silmara Xavier Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	348948	E.M Isabel C Schawabe Borges	Ambas	Indeferid
Luciana Francisca Macaneiro de Vietro Tiburski	Auxiliar de Serviços Gerais	119101	E.M Prof ^a Anete Franco da Cruz Leal	Ambas	Indeferida
Lourdes Laurete Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	354687	Crnei Francisco João Orso	Ambas	Indeferido
Andréia Pires Vielra	Auxiliar de Serviços Gerais	354708	E.M Luiz Nichele	Ambas	Indeferido
Izolete castanheira de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	352807	Crnel Kelly Campos	Ambas	Indeferid
Andreia Aparecida Castanheira	Auxiliar de Serviços Gerais	354674	Crnei Vovô Juca	Ambas	Indeferide
Magali Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	354686	E.M Isabel C Schawabe Borges	Ambas	Indeferid
Claudemira Maria forte	Auxiliar de Serviços Gerais	350476	Cmel Kelly Campos	Ambas	Indeferid
Silvanir Pires Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	283401	Cmei Francisco João Orso	Ambas	Indeferid
Priscila Tatiane Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	339601	Craei Francisco João Orso	Ambas	Indeferid
Nucilia Malaquias da Silva Pedroso	Auxiliar de Serviços Gerais	249801	Crnel Tia Fani	Ambas	Indeferid
Joanice Aparecida Suako de Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	354814	Cmei Vovô Juca	Ambas	Indeferid
Elaine valerio	Auxiliar de Serviços Gerais	351090	Crnei Vovô Juca	Ambas	Indeferid
Kelen Cristina de Barros Estoqueiro	Auxiliar de Serviços Gerais	352563	Cmei Santa Terezinha	Ambas	Indeferid
	Do	ocumentadores E	scolares		
Nome completo	Cargo	Matrícula	Lotação Atual	Opção Relativa ao Resultado	Resultad
Andreia Goettert Santos	Documentador Escolar	355609	E.M Prof Valdinéia dos Santos	Cmei Prof Darcy Barbosa Leal	Pendents
Karina dos Santos Brenzink Martins	Documentador Escolar	358098	E.M São Francisco de Assis	Cmei Iguacu	Pendente



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 02 de dezembro de 2024





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE NÚMERO DO CONTRATO

MOTIVO: REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 65/2024

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2024 CONTRATO Nº 044/2024 - ID 4127

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: A G KIENEN & CIA LTDA;

CPF: 82.225.947/0001-65;

OBJETO: "Aquisição de Medicamentos visando atender as necessidades dos setores de s

do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde." MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1322023. PROTOCOLO: 49170/2024; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

- Fica RESCINDO AMIGAVELMENTE o contrato 044/2024 - ID 4127, PE 132/2033, a partir de

Coordenação de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 60/2024, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliações clínicas e/ou documentais, perícias e assessoria em saúde para a DMT — Divisão de Medicina do Trabalho, c ADJUDICA o objeto em favor da empresa: APEX SAUDE INTELICENTE E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.398/0001-75, vencedora com o menor preço global, com valor total de R\$ 2.585.862,67 (dois milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024,12.0211:15:24-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

1º AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2024

O Agente de Contratação municipal, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 69/2024, o qual tem por objeto a "Aquisição de Tubos e Pré-Moldados de Concreto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", a suspensão se dá tendo em vista que houve pedido de esclarecimento que não pode ser processado a tempo, também de acordo com a necessidade de alteração de edital.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2024_183_66

Fazenda Rio Grande/PR. 29 de novembro de 2024.

Karine Souza Dias

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

iário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº227 de 02 de dezembro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

1º AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2024

O Agente de Contratação municipal, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 70/2024, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato", a suspensão se dá a pedido da Divisão de Tecnologia da Informação, considerando a necessidade de correção do Edital e seus anexos, tendo em vista o pedido de esclarecimento apresentado quanto aos critérios documentais da referida contratação pretendida.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/
10:66:2024 199 66.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de dezembro de 2024.

JOSE DANIEL Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947 FABRICIO:05147340947 Dados: 2024.12.02 14:34:06 -03'00'

José Daniel Fabrício Agente de Contratação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA N°003/2024

Divulga o resultado final das Inscrições homologadas das Organizações da Sociedade Civil inscritas e habilitadas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025-2027.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Resolução N° 48/2024, torna público as homologações das inscrições das Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025-2027.

Representantes das entidades e organizações da Assistência Social:

- 1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
- 2. Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI;
- 3. Centro de Integração Empesa Escola- CIEE;
- 4. Coletivo Inclusão:
- 5. Escola Marista Ir. Henri

Fazenda Rio Grande, 02 de Dezembro de 2024.



Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/FRG